COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49/2013

AUTOR: Vereador J. Carlos Filho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Diretor da Empresa Baiana de Alimentos S/A, a criação de um Centro de Abastecimento no bairro de Cajazeiras"

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador J. Carlos Filho tem como objetivo a criação de um Centro de Abastecimento no bairro de Cajazeiras, que tem uma população em torno de 60.000 habitantes, encurtando o caminho entre o produtor e o consumidor final, facilitando a cadeia de abastecimento e reduzindo o preço final dos produtos.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os vereadores: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito, Geraldo Júnior e Waldir Pires